



LEI Nº 5.657, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Denomina a Rua 10 do Jardim Brasil de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

(Projeto de Lei Ordinária nº 222/2023, de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 551/2024, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 10 do Jardim Brasil, passa a denominar-se de Rua Nelson Rodrigues de Souza.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 24 de abril de 2024.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



